Avaliação, Políticas e Saberes Docentes no Ensino de Matemática: Tensões entre Progressão Continuada e Promoção Automática

Autor(res)

Ricardo Fernando De Souza

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

UNISA - UNIVERSIDADE SANTO AMARO

Introdução

A educação brasileira tem sido marcada por tensões entre o Regime de Progressão Continuada (RPC) e o conceito de promoção automática, muitas vezes confundidos em discursos pedagógicos e normativos. Tal confusão gera interpretações equivocadas que impactam diretamente a prática docente e a compreensão da avaliação escolar. Nesse sentido, este resumo expandido apresenta um recorte do capítulo intitulado: “Avaliação, Políticas e Saberes Docentes: Entre a Progressão Continuada e a Promoção Automática”, que comporá o livro“ Diálogos no Ensino de Matemática: Tecnologias Digitais (TD), Políticas Públicas e Educação Matemática”.

Objetivo

Analisar, com base em documentos normativos e revisão de literatura, em que medida a política educacional, sobretudo a Deliberação CEE nº 9/1997, fundamentada na LDB nº 9.394/1996, sustenta e diferencia a progressão continuada da promoção automática, e como essas diretrizes impactam o ensino da Matemática na Educação Básica.

Material e Métodos

A pesquisa, de abordagem qualitativa, fundamentou-se em revisão bibliográfica e documental. Foram analisadas legislações como a LDB/96, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) de 1997, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018, a Resolução CNE/CEB nº 7/2010 e a Deliberação CEE nº 9/1997. Outrossim, utilizou-se de literatura contemporânea produzida entre 2006 e 2024, com apoio do Grupo de Pesquisas em Ensino de Ciências e Educação Matemática (GEPECEM), priorizando investigações sobre avaliação, ciclos e políticas de promoção escolar.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que o Regime de Progressão Automática (RPC) é frequentemente associado à aprovação automática por interpretações simplistas
e ausência de implementação adequada. Os estudos das autoras Bertagna (2008; 2010); Barbora e Bertagna (2023); Jacomini (2014) e Doná (2022) evidenciam que, quando bem executado, o (RPC) contribui para a superação da lógica reprovacionista, desde que articulado à avaliação contínua, formação docente e

valorização dos tempos de aprendizagem. O ensino de Matemática, nesse contexto, exige ruptura com práticas avaliativas classificatórias, favorecendo metodologias que respeitem ritmos e potencialidades dos estudantes. A análise dos marcos históricos (Jacomini, 2014) mostra que a proposta de ciclos e do (RPC) remonta à década de 1920, com avanços significativos (Mainardes, 2006)
nos anos de 1980, evidenciando sua legitimidade como política educacional.

Conclusão

O estudo reafirma que o insucesso escolar não decorre da progressão continuada em si, mas de sua má implementação, da ausência de práticas formativas e de uma cultura escolar punitiva. A defesa do (RPC) pressupõe compromisso com uma avaliação diagnóstica e processual, bem como com políticas de formação docente contínua. A política da progressão continuada, quando aplicada com responsabilidade, pode tornar o ensino mais inclusivo e significativo, em particular, na Matemática, promovendo equidade e combatendo as práticas excludentes ainda vigentes em muitas redes públicas de ensino.

Referências

BERTAGNA, Regiane Helena. Ciclos, progressão continuada e aprovação automática: contribuições para a discussão. Educação: Teoria e Prática, Rio Claro, v. 18, n. 31, p. 73-86, jul./dez, 2008.

BERTAGNA, Regiane Helena. Avaliação e progressão continuada: o que a realidade desvela. Pro-Posições, Campinas, v.21, n.3, p.193-218. 2010

BARBOSA, Aline Cristiane; BERTAGNA, Regiane Helena. Desafios do regime de Progressão Continuada na Rede Estadual Paulista. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 18, n. 00, e023087, 2023. e-ISSN: 1982-5587. DOI: https://doi.org/10.21723/riaee.v18i00.1659

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 07/2010, de 9 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. [S. l.], 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

DONÁ, Marieli Pereira. AVALIAÇÃO, PROGRESSÃO CONTINUADA E HISTÓRICO DO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO NO BRASIL. Revista Científica FESA, v. 1, n. 18, p. 112-121, 2022.

JACOMINI, Márcia Aparecida. Avaliação da aprendizagem em tempos de progressão continuada: o que mudou? Um estudo de teses e dissertações sobre o tema (2000; 2010). Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 22, p. 807-828, 2014.

SÃO PAULO (Estado). Deliberação CEE n.09/1997. São Paulo, SP: Conselho Estadual de Educação, 1997.